

REQUERIMENTO Nº 15 /2004.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE –
MG, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 010, DE 13 DE ABRIL DE 2004**

O **VEREADOR MANOEL OLIVEIRA**, na qualidade de relator dos vetos aos Projetos de Leis 001, 002 e 003/2004, de autoria do Prefeito Municipal, vem à r. presença de V. Excia. requerer seja baixado os vetos em diligência para que sejam requisitadas ao Prefeito Municipal, através da ilustrada Mesa Diretora, as seguintes informações, considerando o teor da mensagem do Senhor Prefeito Municipal ao emitir o veto:

- 1) cópia do relatório de gestão fiscal previsto na LRF;
- 2) demonstrativo de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida do último exercício financeiro e do primeiro trimestre do exercício em curso;
- 3) demonstração objetiva dos riscos fiscais decorrentes do provável impacto financeiro das referidas matérias.

Requer, desde já, a prorrogação do prazo do relator para emissão de pareceres, contado da data de cumprimento da diligência, tudo na conformidade do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

VEREADOR MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA